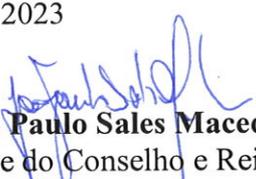


## ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

1 Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Universidade Federal  
2 do Delta do Parnaíba. No dia cinco de maio de dois mil e vinte e três, às oito horas, na cidade  
3 de Parnaíba, no Gabinete do Reitor, sob a presidência do professor João Paulo Sales Macedo,  
4 Presidente do Conselho de Administração e Reitor Pro tempore da Universidade Federal do  
5 Delta do Parnaíba, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária do Conselho de Administração da  
6 UFDPAR. Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo Sales Macedo, Vicente de Paula  
7 Censi Borges, Leonardo Costa e Silva, Antônio Liuésjhon dos Santos Melo, Aurélio Vinícius  
8 Araujo Silva, Valberto Barroso da Costa e Pedro Bastos Carneiro de Macedo. **EXPEDIENTE:**  
9 Aprovada a ata da Quarta Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Com a palavra, o  
10 senhor Presidente saudou a todos e deu início à reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº**  
11 **23855.001994/2023-02 - Solicitação de afastamento para Pós-Graduação da servidora**  
12 **Gabriela Pacheco.** O conselheiro Antonio Liuésjhon dos Santos Melo foi o relator do processo,  
13 sendo favorável ao seu deferimento, considerando que esse se encontra devidamente instruído,  
14 conforme DESPACHO Nº 203 / 2023 - PROGEP/UFDPAR, que reitera que todos os  
15 documentos exigidos pela legislação vigente constam no processo. Atentou ainda que o esse  
16 é um direito da servidora e que, pelos documentos apresentados, seu afastamento não causará  
17 prejuízo ao andamento do serviço. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos  
18 conselheiros presentes. **2) Processo nº 23855.000181/2023-65 – Solicitação de Integração ao**  
19 **Programa de Serviço Voluntário do Prof. Ely Bezerra Silva.** O conselheiro Aurélio Vinícius  
20 Araujo Silva foi o relator do processo. Informou que o referido processo se encontra bem  
21 instruído com solicitação, plano de atividades e termo de adesão e compromisso anexos aos  
22 autos. Contudo, a resolução traz em seu art. 3º alínea c, como requisito a data início e fim do  
23 período de participação no Programa de Serviço Voluntário e sua respectiva carga horária  
24 semanal de atividade, porém o termo de adesão e compromisso do requerente indica que o  
25 serviço voluntário seria de 20 de dezembro de 2022 até 03 de maio do ano corrente. Em razão  
26 do exposto e observando o cumprimento da legislação vigente, manifestou parecer favorável,  
27 com ressalva para atualização de datas de início e fim do programa, bem como a indicação da  
28 respectiva carga horária semanal. Posto em votação, o parecer do relator foi aprovado por ampla  
29 maioria dos conselheiros presentes, com uma abstenção do conselheiro Valberto Barroso da  
30 Costa. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho deu por encerrada a  
31 reunião, da qual eu, Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos, Secretária Executiva da  
32 Universidade Federal do Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e  
33 submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo Presidente do Conselho.

Parnaíba, 05 de maio de 2023

  
**Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos**  
Secretária Executiva da UFDPAR

  
**João Paulo Sales Macedo**  
Presidente do Conselho e Reitor da UFDPAR